



Oliveira do Bairro câmara municipal



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
OLIVEIRA DO BAIRRO

## Informação / Proposta

**Assunto:** 180 | GAP – Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro – Componente Orçamental

**De:** Gabinete de Apoio à Presidência / Coordenação do Processo

**Data:** 23.01.2023

Por Despacho do Presidente da Câmara de 23 de março de 2022, foi o signatário designado Coordenador do Processo do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro.

O número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro refere que, "Ao Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro é atribuído, por deliberação da Câmara Municipal, um montante anual para financiar os projetos que os participantes elegerem como prioritários e cujo valor total mínimo, corresponde a 1% (IVA à taxa legal incluído) do Plano Plurianual de Investimentos em vigor", acrescentando o número 2 do mesmo artigo que "A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro compromete-se a integrar as propostas vencedoras no Orçamento e Plano de Atividades do Município de Oliveira do Bairro do ano subsequente ao da realização do Orçamento Participativo".

O Presidente,

Despacho

O Presidente

Data

23 | 01 | 2023

O valor do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, é de 25.363.346,12 € (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos);

Que 1% do valor previsto no ponto anterior é de 253.633,46 € (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos).

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do estatuído no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro, atribua ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, o montante global (IVA à taxa legal incluído) de 254.000,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil euros), sem prejuízo de eventual redefinição ao abrigo do previsto no número 6 e 7 do artigo 17.º, daquele mesmo Regulamento.

Paços do Município, 23 de janeiro 2023

O Coordenador do Processo do Orçamento Participativo

André Chambel